

Comitê de Investimentos **Reunião Extraordinária**

1

Ata nº 10/2022 – aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Patrícia Ramos Quaresma, Victor Mendes Neto, Sr. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade – Presidente do Instituto, Sr. Alexandre Hope Herrera – Contador do Instituto e o Sr. José Ferreira Melo Filho – Coordenador Administrativo Financeiro.** Foram iniciados os trabalhos tendo como pauta a operação de aquisição de Títulos Públicos conforme convocação realizada em 26/01/2022 – ata 08/2022. A fim de instruir os presentes trabalhos foi juntado anteriormente no Proc. Adm. 173/2021 cópia do Estudo de ALM 2021 elaborado pela LDB Consultoria. Com base em tais instrumentos e também mediante análise do Estudo Atuarial da autarquia, o Comitê reafirma haver condições de adquirir títulos públicos com vencimento até 2055, em volume financeiro de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), respeitando também a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração e vigente para o ano de 2022, com cópia também juntado ao P.A. 173/21. Seguindo o roteiro previamente estabelecido (Anexo I), estimativas ANBIMA desde o dia 20/01/2022 até 26/01/2022 (Anexo II), acerca dos preços praticados para títulos públicos NTN-B. Por deliberação inicial do Comitê, fica estabelecido o limite financeiro para aquisição de títulos públicos correspondente a R\$ 60.000.000,00, sendo escolhidos os títulos NTN-B com vencimentos em 2040, 2045, 2050 e 2055. Observando o intervalo indicativo para liquidação financeira em D+1 constante da estimativa ANBIMA de 20/01/2022 até 26/01/2022 para os títulos públicos NTN-B em questão, observa-se que as taxas praticadas devem posicionar-se acima das seguintes taxas mínimas de atratividade: IPCA+5,47 para 2040, IPCA+5,51 para 2045, IPCA+5,51 para 2050 e IPCA+5,51 para 2055. Após tais procedimentos, o Sr. Alexandre iniciou contatos com as seguintes instituições financeiras com vistas à intermediação da operação: Banco Bradesco, Banco BTG Pactual, Banco Itaú, Banco do Brasil, XP Investimentos, Banco Santander e CEF. Na sequência foram disparadas simultaneamente consultas por e-mail (Anexo III) às 11:00hs para as mesmas instituições financeiras consignando prazo máximo de 10 (dez) minutos para formulação de proposta, a fim de tentar reduzir o efeito da volatilidade de mercado nas cotações. Recebidas as seguintes propostas: a) **XP INVESTIMENTOS** – 2040 p.u. 4070,201658 com taxa de IPCA+ 5,62% a.a.; 2045 p.u. 4012,763678 com taxa de IPCA + 5,67% a.a 2050 – p.u. 4084,460472 com taxa de IPCA+ 5,67% a.a.; 2055 p.u. 4039,886958 com taxa de IPCA+ 5,67% a.a.; b) **ITAU S.A.** – 2040 p.u. 4083,776596 com taxa de IPCA+ 5,59% a.a.; 2045 p.u. 4042,459091 com taxa de IPCA+ 5,61% a.a 2050 – p.u. 4117,199133 com taxa de IPCA+ 5,61% a.a.; 2055 p.u. 4074,753233 com taxa de IPCA+ 5,61% a.a c) **CEF** – 2040 p.u. 4105,812599 com taxa de IPCA+ 5,54% a.a.; 2045 p.u. 4057,428376 com taxa de IPCA+ 5,58% a.a 2050 – p.u. 4133,722336 com taxa de IPCA+ 5,58% a.a.; 2055 p.u. 4098,270967 com taxa de IPCA+ 5,57% a.a d) **BTG** - 2040 p.u. 4075,011586 com taxa de IPCA+ 5,61% a.a.; 2045 p.u. 4022,622889 com taxa de IPCA + 5,65% a.a 2050 – p.u. 4100,778512 com taxa de IPCA+ 5,64% a.a.; 2055 p.u. 4063,077951 com taxa de IPCA+ 5,63% a.a. (Anexo IV). Lançadas as propostas em mapa de apuração (Anexo V) foi considerada a mais vantajosa para o BERTPREV aquela oferecida pela XP INVESTIMENTOS; ato contínuo, foi realizado contato telefônico por parte dos servidores administrativo do BERTPREV para concretização da

operação, e obtenção das informações das boletas de negociação para consolidação dos valores financeiros que serão juntadas ao processo. Interrompido os trabalhos até o recebimento das informações que vão a seguir consolidadas: BERTPREV; COMPRA;

Ativo	Vencimento	Quantidade	Taxa	PU d1	Financeiro
NTN-B-2040-40	ago/2040	2.456	5,62	4070,20	9.996.415,27
NTN-B-2045-05	mai/2045	2.492	5,67	4012,76	9.999.807,09
NTN-B-2050-08	ago/2050	4.896	5,67	4084,46	19.997.518,47
NTN-B-2055-05	mai/2055	4.950	5,67	4039,88	19.997.440,44

2

Dados para registro: GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A; CNPJ: 27.652.684.0001/62 – Custódia BERTPREV. Encerrados os procedimentos de julgamento, o Comitê passou a deliberar pela realização das operações de resgate que assegurarão a liquidação financeira da Compra de Títulos Públicos realizada. Decidiu-se pelo resgate de R\$ 31.570.122,12 do Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FIC de FI - CNPJ. 21.838.150/0001-49 sendo emitido o APR nº. 014/2022 e resgate de R\$ 28.421.059,15 do SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI - CNPJ. 09.577.447/0001-00 - APR nº. 015/2022 para a operação de Compra dos Títulos Públicos NTN-B 2040, 2045, 2050 e 2055, com valor financeiro total de R\$ 59.991.181,27. Considerando a remuneração dos títulos públicos significativamente superior aos requisitos atuariais, e aquisição que considera também o último Estudo de ALM, o Comitê solicita à presidência que emita atestado acerca da possibilidade de manter os papéis na carteira do BERTPREV até os respectivos vencimentos e mediante marcação dos papéis na curva conforme possibilita a IN 464/18 cabendo esclarecer que os papéis são negociáveis a qualquer momento no mercado secundário. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00 horas, sendo a presente ata assinada pelos participantes.

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Patrícia Ramos Quaresma

Victor Mendes Neto

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Alexandre Hope Herrera

José Ferreira Melo Filho
